



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº069/07

Câmara Municipal de Apucarana  
Lido na sessão do dia 02/04/07  
Vistoriado pelo 2º Secretário

SÚMULA – Altera dispositivos da Lei nº023/84, de 23 de maio de 1984, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SATIO KAYUKAWA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

## L E I

Art. 1º - A Redação do artigo 1º da Lei nº23/84 de 23/05/84, passará a vigorar da seguinte forma:

**Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o CICCOK – Centro de Integração e Capacitação de Crianças, Adolescentes e Adultos ALLAN KARDEC, CNPJ nº 78.300.670-0001-10, com sede a Rua Finlândia nº66, Vila Izabel, nesta cidade de Apucarana – Pr..**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2007.

Satio Kayukawa  
VEREADOR